



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
10ª VARA – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

=====

**EDITAL DE INSPEÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Juiz Federal Titular da 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **GEORGE RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no **período de 18 a 22 de maio de 2015**, na 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta Cidade, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; do Provimento nº 38/2009 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

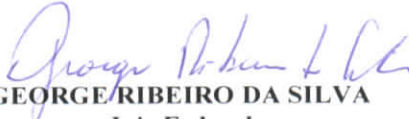
I – A **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às 09h00min do dia 18 de maio de 2015 e término às 18h00min do dia 22 de maio de 2015;

II – Os **PRAZOS** ficarão **SUSPENSOS** no período de 11 a 15 de maio de 2015 e no período fixado para a realização da Inspeção Ordinária;

III – Ficam **CONVIDADOS** para o acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão;

IV – As partes em geral poderão apresentar à Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de abril de 2015. Eu, *Nelma* (Nelma Cristine Viana de Souza), Diretora da Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.


GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal